

Lei nº 1381/2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos para a ACIVEC, no valor de R\$ 5.000,00, abre crédito especial e dá outras providências.

MARCELO PORTALUPPI, Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber, que a Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e *Eu sanciono e promulgo* a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação Comercial e Industrial de Vespasiano Corrêa (ACIVEC), para serem aplicados na premiação de campanha de estímulo ao comércio local.

Parágrafo único. A ACIVEC deverá comprovar a aplicação dos recursos em ações inerentes ao evento, apresentando a prestação de contas até 30 (trinta) dias após o término da promoção, acompanhada da relação dos ganhadores da respectiva promoção e cópia das referidas notas fiscais, em papel timbrado da Associação e assinada pelo Presidente e Tesoureiro da mesma.

Art. 2º Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 5.000,00 na seguinte dotação orçamentária:

03- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

01- Secretaria Municipal de Administração e Finanças

28.846.0000- Encargos Especiais

2069- Apoio ao Setor Comercial

3.3.3.50.41.00000000- Contribuições

“Vespasiano Corrêa: Esperança, Progresso e Aconchego”.

Art. 3º Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o superávit financeiro do exercício de 2016.

Art. 4º Alternativamente, o município poderá repassar o auxílio fixado no artigo 1º desta Lei, diretamente ao fornecedor do bem que for adquirido pela ACIVEC.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1.374/2017, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vespasiano Corrêa.

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

Marcelo Portaluppi
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Plinio Portaluppi
Secretário Municipal de
Administração e Finanças